



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

537/2006
PROJETO DE LEI Nº337/2006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um imóvel para construção de prédio para funcionamento do PSF – Programa de Saúde da Família.

Parágrafo único – O imóvel está localizado neste Município, à Rua Elino Gonçalves de Oliveira s/nº constituído por um lote medindo 978,19 m² (novecentos e setenta e oito metros e dezenove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: partindo pela frente dividindo-se com a Rua Elino Gonçalves de Oliveira, antigo Beco sem nome em uma distância de 20,00 (vinte) metros. Lado direito em linha reta pela cerca de arame dividindo com os terrenos do Sr. Francisco Rodrigues da Silva em uma distancia de 10,50 metros, segue em linha reta pelo lado direito pela cerca de arame, divide com os terrenos da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em uma distância de 39,80 metros, lado esquerdo segue em linha reta pela cerca de arame, dividindo com a Rua Plínio Rodrigues de Oliveira, antiga Rua do Meio, em uma distância de 47,30 metros, fundos segue em linha reta pela cerca de arame, dividindo com os terrenos de Antônio Lopes da Silva, em uma distância de 20,30 metros.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um imóvel para construção de casas populares

Parágrafo único – O imóvel está localizado neste Município, à Rua Cristal s/nº assim constituído por um lote urbano medindo 20.228 m² (vinte mil duzentos e vinte oito metros), com seus limites e confrontações assim definidos: pela frente com a rua de sua situação, pelos fundos com barrancos e o ribeirão Tijucal, pelo lado direito com a antiga



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

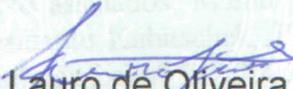
ANDAMENTO DO PROJETO

propriedade de João Emílio de Andrade hoje pertencente a Pedro Paulino da Silva, e com a propriedade de José Nicodemos de Carvalho e pela esquerda com barrancos do mesmo ribeirão Tijucal

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$70.000,00(setenta mil reais) para cobrir as despesas com a aquisição dos imóveis descritos nos arts. 1º e 2º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 23 de fevereiro de 2006.


Lauro de Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 537/2006

“ Dispõe sobre a aquisição de Imóvel e dá providências.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 23 de fevereiro de 2006.

Renato Aires de Oliveira

Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 537/2006 “ Dispõe sobre a aquisição de Imóvel e dá providências”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 23 de fevereiro de 2006.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

Jorge Alves de Silva Santos
Guilherme Magalhães da Silva

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Pedro do Carmo Antônio
Pl. Jane Damas de Saute
Joselino Pio Amador

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Jane Damas de Saute
Jorge Alves de Silva Santos
Pedro do Carmo Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUATIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1163

PRESIDENTE KUBITSCHKEK - ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 123 102/06

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 123 102/06

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 123 102/06

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 231 02 106

(Rubrica do Presidente)